

2 º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 240/2021

Considerando o Decreto n.º 4480/2023, que trata da implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, e que promoveu a alteração da numeração da dotação orçamentária referente à Fonte e Ações Orçamentárias;

Informamos que as despesas do Contrato n.º 240/2021, celebrado com a empresa MVC SALLUM ME, passam a correr por conta da Fonte: 501000250 – Ações Orçamentárias: 8039;

Permanecem em vigência as demais cláusulas do contrato original que não contrariem o disposto neste termo.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Adriano Marcos Furtado
Diretor-Presidente do DETRAN/PR



ePROCOLO



Documento: **62_TAP_240_2021_MVC_SALLUM_ME.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 09/02/2024 15:13.

Inserido ao protocolo **21.711.956-1** por: **Andrea de Souza Xavier** em: 09/02/2024 14:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8ec6bccdd06257d680ff58130e2825678.